

RESOLUÇÃO DPG Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a manifestação de suspeição contidas no Memorando nº 15/2017 da Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **BRUNO MÜLLER SILVA** para atuar nos Autos registrados sob o número 0027033-44.2010.8.16.0017, na defesa dos interesses do assistido *Wellington Candido da Fonseca*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná